

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 07Nov17 NUMERO: 2017NE801973 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700  
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 01115603/0003-63 - SOTELAB SOCIEDADE TECNICA DE LABORATORIO LTD  
 ENDERECO : TEIXEIRA E SOUSA 231 AGUA BRANCA  
 MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 05003-050

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇO DE VISITA TECNICA E EMISSÃO D  
 E LAUDO PARA CONSERTO DE ULTRAFREEZER - MARISA IONTA PROC ORIGEM: 2017IN00058

CLASS : 1 26291 12364208004870001 108452 0112915405 339039 153533 OCCCUO9414N

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL

AMPARO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087010384201718

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 3.600,00

TRES MIL E SEISCENTOS REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 07Nov17 NUMERO: 2017NE801973 PROCESSO: 23087010384201718  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 01115603/0003-63 - SOTELAB SOCIEDADE TECNICA DE LABORATORIO LTD  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 79 -SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO

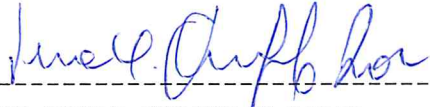
SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	3.600,00
			VALOR DO SEQ. :	3.600,00

AVALIACAO DE MAQUINAS / EQUIPAMENTOS / VEICULOS

000017558

Contratação de serviço de visita técnica e emissão de laudo técnico para conserto de Ultrafreezer Vertical Marca REVCO, tobo 64790, para atender à solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas da UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 3.600,00

PDC/   
-----  
PROF PAULO MARCIO F SILVA  
ORDENADOR

  
-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO